DECRETO LEGISLATIVO Nº 216/09

REJEITA O VETO APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 22/09 DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora, por seus membros abaixo-assinados, sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica rejeitado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao PROJETO DE LEI Nº 22/09 DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de agosto de 2009.

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI
Presidente

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Secretário